

# SIGTAP – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Sérgio Yoshimasa Okane

IOT – HC - FMUSP

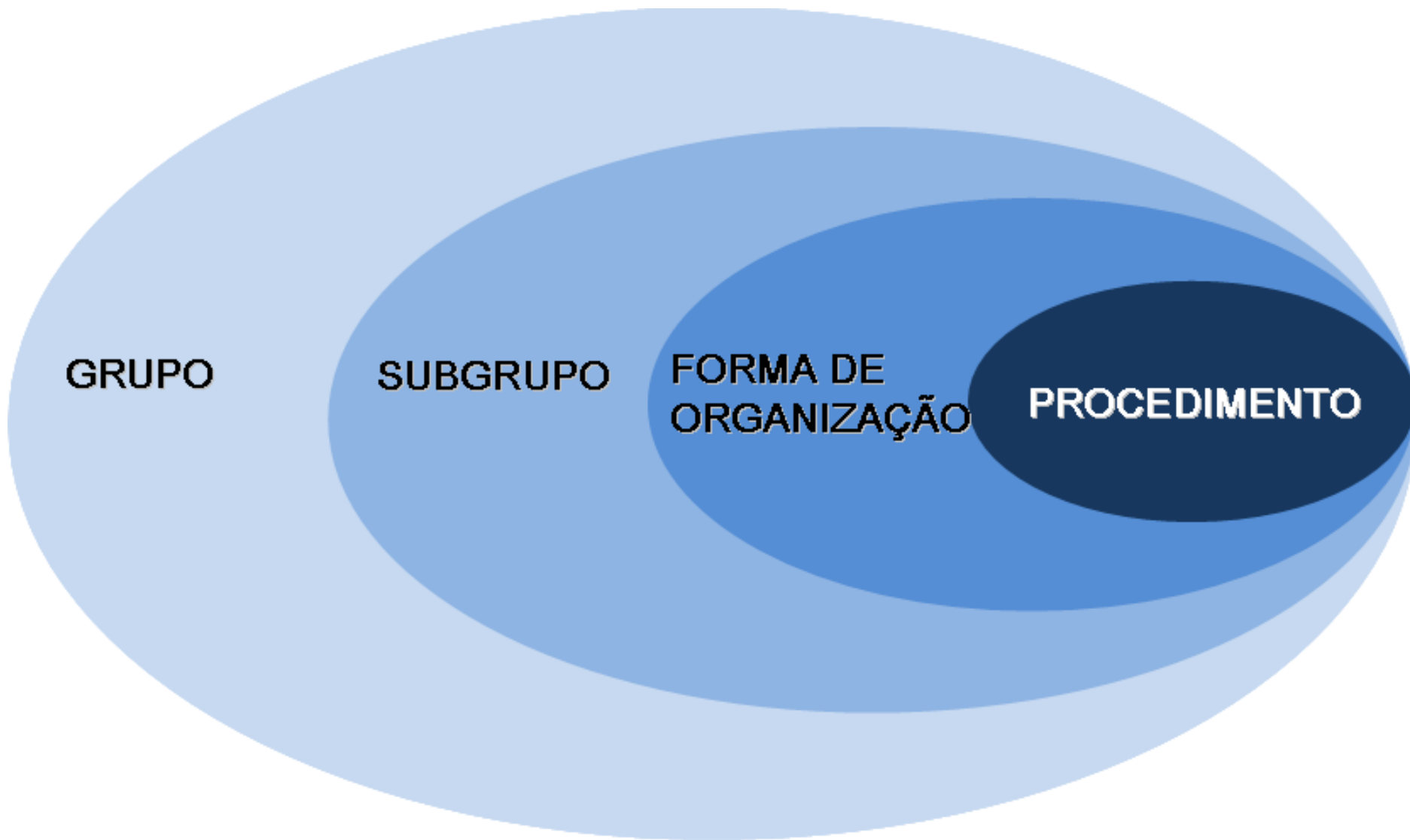
# ESTRUTURA DA TABELA DE PROCEDIMENTOS

**GRUPO**

**SUBGRUPO**

**FORMA DE  
ORGANIZAÇÃO**






**PROCEDIMENTO**

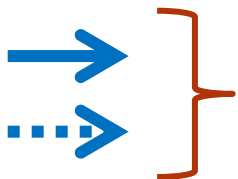


# ESTRUTURA DA TABELA DE PROCEDIMENTOS

## GRUPOS

## NOME

01	AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE
 02	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
 03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
 04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
 05	TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS e CÉLULAS
06	MEDICAMENTOS
 07	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS
08	AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO À SAÚDE



PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

## ESTRUTURA DA TABELA DE PROCEDIMENTOS

GRUPO	SUBGRUPO	FORMA DE ORGANIZAÇÃO
04 Procedimentos Cirúrgicos	08 Cirurgia do sistema osteomuscular	01 – Cintura escapular
		02 – Membros superiores
		03 – Coluna vertebral e caixa torácica
		04 - Cintura pélvica
		05 – Membros inferiores
		06 - Gerais

# Caso clínico



# Problemas: Procedimentos X OPME



Ministério da Saúde - MS  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

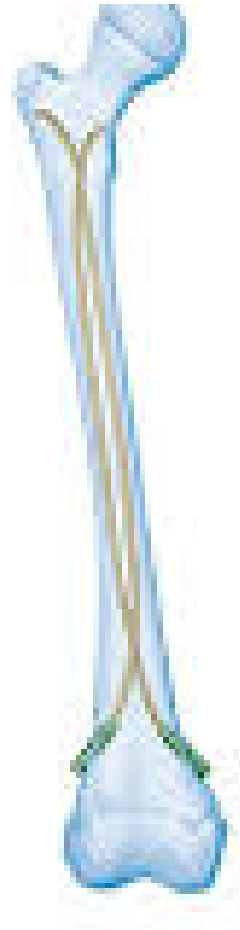
Competencia: 03/2016

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408050497 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO

 0702030830 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Qtd: 1 Desde 09/2008
 0702030740 - PARAFUSO MALEOLAR	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030899 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702031003 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702030040 - ARRUELA LISA	Qtd: 2 Desde 11/2014
0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	Qtd: 2 Desde 09/2008

# Caso clínico



HASTE  
DE  
TEN

# Problemas: Procedimentos X OPME

Ministério da Saúde - MS  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

## Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 03/2016

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408050519 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR

0702030910 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030554 - HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030546 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL	Qtd: 3 Desde 09/2008
0702030511 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030562 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	Qtd: 1 Desde 10/2009
0702030392 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	Qtd: 1 Desde 10/2009
0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR	Qtd: 1 Desde 10/2009
0702031062 - PLACA PONTE 4,5 MM	Qtd: 1 Desde 11/2009
0702030325 - FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	Qtd: 6 Desde 11/2014
0702030805 - PINO DE SHANTZ	Qtd: 6 Desde 10/2009





# OPME



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1069, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Atualiza, por exclusão, inclusão e alteração, procedimentos da cirurgia do sistema osteomuscular na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

Procedimento:	0702031399 – PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL
---------------	--

# OPME

**Ministério da Saúde**  
**Secretaria de Atenção à Saúde**

## **PORTARIA Nº 1.276, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012**

***Altera procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS).***

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 2.848/GM/MS, de 6 de novembro de 2007, que aprova a estrutura e o detalhamento dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atualizações;

Considerando a necessidade de acompanhamento e atualização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a Tabela SUS é o instrumento de referência nacional para prestação de serviços assistenciais em caráter de internação hospitalar; e

Considerando a necessidade de compatibilizar a nomenclatura da OPM com sua correta utilização, resolve:

Art. 1º Fica alterada, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde (SUS) o atributo nome do procedimento 07.02.05.021-0 - Gancho C/ Sistema Sulcado P/ Fixação de Hastes de Titânio, conforme a seguir descrito, mantendo-se sem alteração os demais atributos:

CODIGO	PROCEDIMENTO
07.02.05.021-0	SISTEMA P/ FIXAÇÃO DE PARAFUSOS ÀS HASTES DE TITÂNIO

# Artroscopia

## ■ Procedimento

Procedimento: 04.08.06.071-9 - VIDEOARTROSCOPIA

Grupo: 04 - Procedimentos cirúrgicos  
Sub-Grupo: 08 - Cirurgia do sistema osteomuscular  
Forma de Organização: 06 - Gerais

Competência: 03/2016 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Hospitalar Hospital Dia  
Complexidade: Média Complexidade  
Tipo de Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)  
Sub-Tipo de Financiamento:  
Instrumento de Registro: AIH (Proc. Especial)  
Sexo: Ambos  
Média de Permanência:  
Tempo de Permanência:  
Quantidade Máxima: 1  
Idade Mínima: 0 meses  
Idade Máxima: 130 anos  
Pontos:  
Atributos Complementares:

### Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 300,00
Total Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 300,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	--------------------------	-------------	-------	--------	-----------------------	---------	------

### Descrição

PROCEDIMENTO DE ARTROCENTESE POR TROCATERES, FIBRA ÓPTICA E FONTE LUMINOSA, HAVENDO, AINDA, A INFUSÃO CONTÍNUA DE SORO, PARA FINS DIAGNÓSTICOS E/OU TERAPÊUTICOS.

# Compatibilidade Procedimento X OPME

- Dificuldade:
  - Padronização de Nomenclatura das OPME/DMI.
    - Carta Acordo no 33036/2015 (ANVISA / PNUD / UNIFEI), Julho 2015.
    - Compatibilizar a lista de dispositivos médicos OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministério da Saúde com a nomenclatura adotada pela Global Medical Device Nomenclature Agency – GMDN.
    - A lista OPME de Termos usados pelo Ministério da Saúde e de Nomes técnicos utilizados pela ANVISA (100 Termos), faz parte da carta acordo.
    - 5 produtos: 20 termos cada.

# ANVISA

- Acordo ANVISA / GMDN:
  - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
  - EXTRATO DE CONTRATO No 28/2015
  - Processo: 25351.368737/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO
  - GMDN AGENCY LIMITED. Objeto: Contratação, a título gratuito, de base de dados
  - atualizada que abriga a Nomenclatura Global de Dispositivos Médicos, em meio eletrônico. Fundamento Legal: Art. 25o , Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 03.08.2015 a 03.08.2020.
  - Data de Assinatura: 03.08.2015.

# EXEMPLO

TERMOS SIGTAP- ORIGEM	NOVOS NOMES TÉCNICOS ANVISA
STENT CORONARIANO	STENT PARA ARTÉRIA CORONÁRIA.
STENT FARMACÓLOGICO CORONARIANO	STENT COM FÁRMACO PARA ARTÉRIA CORONÁRIA.
STENT METALICO NAO RECOBERTO EM ASSISTÊNCIA CARDIOVASCULAR	STENT PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA. STENT COM FARMACO PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA.
ENDOPROTESE AORTICA BIFURCADA ENDOPROTESE AORTICA TUBULAR / CONICA ENDOPROTESE TORACICA RETA	ENDOPROTESE (VASCULAR).
BOMBA IMPLANTAVEL DE INFUSAO DE FARMACOS NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	BOMBA DE INFUSÃO IMPLANTÁVEL.
GERADOR PARA ESTIMULACAO CEREBRAL	SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA CEREBRAL PROFUNDA.
BOMBA CENTRIFUGA DESCARTAVEL PARA USO EM CIRCULACAO EXTRACORPOREA E/OU CIRCULACAO ASSISTIDA	BOMBA CENTRÍFUGA PARA SISTEMA DE DERIVAÇÃO (BYPASS) CARDIOPULMONAR.
PROTESE VALVULAR BIOLOGICA	PRÓTESES VALVULARES CARDÍACAS BIOLÓGICAS.
PROTESE VALVULAR MECANICA DE DUPLO FOLHETO	PRÓTESES VALVULARES CARDÍACAS MECÂNICAS.
CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA PERIFERICA	CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA.
CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA	CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA.
CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA	KIT PARA INTRODUÇÃO DE CATETERES / KIT DE SUPORTE A CATETERIZAÇÃO CATETERES GUIA INTRAVASCULAR.
ESPIRAIS DE PLATINA	ESPIRAL PARA EMBOLIZAÇÃO NÃO NEUROVASCULAR. ESPIRAL PARA EMBOLIZAÇÃO NEUROVASCULAR.
FIO GUIA DIRIGIVEL PARA ANGIOPLASTIA	FIO GUIA CARDIOVASCULAR. FIO GUIA DE USO GERAL, NÃO VASCULAR.
INTRODUTOR VALVULADO	KIT PARA INTRODUÇÃO DE CATETER VASCULAR, DIRIGÍVEL. KIT PARA INTRODUÇÃO DE CATETER VASCULAR, NÃO DIRIGÍVEL.
MICRO CATETER	CATETER INTRAVASCULAR DE MICROPERFUSÃO.
CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL	DEFIBRILADOR IMPLANTÁVEL DE CÂMARA ÚNICA. DEFIBRILADOR IMPLANTÁVEL DE CÂMARA DUPLA.
CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR C/ MARCAPASSO MULTI-SITIO	DEFIBRILADOR IMPLANTÁVEL PARA TERAPIA DE RESSINCRONIZAÇÃO CARDÍACA.

# Trabalhos complementares

- EDITAL DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
- - Diário Oficial da União no 37, Seção 3, Pg. 92 de 25/02/2016
  - Divulgação dos Novos Nomes Técnicos ANVISA. (1a etapa)
- - FORMSUS – As empresas deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=24\\_009](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24_009).

# PROCEDIMENTOS E OPME

Força Tarefa do DENASUS

**DENASUS**  
**(ação**  
**restrita**  
**prontuário -**  
**normativa)**

- Avaliação prontuário 20 hospitais;
- Inadequações informação (P e OPME) nos prontuários;
- Recomendações ao MS e gestores estaduais e municipais



DENASUS

1. Revogar as portaria MS/SAS n° 723/2007(retificada em 2008) e n° 189/2011, editando nova portaria para atualizar a compatibilidade entre procedimento principal e respectivos sequenciais, desvinculando a ortopedia da neurocirurgia;
2. regulamentar os procedimentos sequenciais em cirurgias CV e ortopédicas  
E permitir lançamentos de até cinco procedimentos sequenciais em cirurgias CV e ortopédicas ;

# Tabela SUS – Revisão da tabela

- Portaria 1069 de 14 de outubro de 2014, que atualiza, por exclusão, inclusão e alteração, procedimentos do sistema osteomuscular.
- Não houve inclusão de novas OPME.

# Tabela SUS

- Publicada a Portaria SAS n. 10 de 6 de janeiro de 2014 que inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS o procedimento Sequencial em Ortopedia

# Tabela SUS

- Publicada a Portaria SAS n. 288 de 1 de abril de 2015 que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria SAS n. 10/2014 que inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS o procedimento Sequencial em Ortopedia

## EXEMPLO DE SEQUENCIAL EM ORTOPEDIA

PROCEDIMENTO PRINCIPAL DA AIH:

04.15.02.006-9 - PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA

1º PROCEDIMENTO PRINCIPAL REALIZADO: 04.08.05.005-5 – ARTROPLASTIA DE REVISÃO/  
RECONSTRUÇÃO DO JOELHO

2º PROCEDIMENTO PRINCIPAL REALIZADO: 04.08.06.038-7 – RETIRADA DE PRÓTESE DE  
SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES

